EDITAL N.º 01/2021 – ALUNO ESPECIAL 2021.1

ENSINO REMOTO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2021.1

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em **Disciplinas** da Pós-Graduação em Comunicação da UFC para o **semestre letivo de 2021.1** na Área de Concentração em Meios e Processos Comunicacionais e nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 – Fotografia e Audiovisual e Linha 2 – Mídia e Práticas Socioculturais.

1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGCOM/UFC como **aluno especial** o candidato deve ser estudante, regularmente matriculado, em curso de Pós-graduação ***stricto sensu*** em outras Instituições de Ensino Superior (IES), conforme Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015

1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGCOM/UFC deve solicitar através do sistema acadêmico SIGAA, não sendo necessário concorrer a esse edital.

1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCOM/UFC deverá comprovar seu vínculo com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.

1.6 As informações sobre o PPGCOM/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa (http://www.ppgcom.ufc.br/) ou na secretaria do Programa através do *email* secretaria.ppgcom@ufc.br

1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no **Anexo I** deste edital.

1.8 O Semestre 2021.1 terá o período letivo de 10/05/2021 a 02/09/2021

1.9 As disciplinas do semestre 2021.1 serão oferecidas em **formato remoto, *a priori***, em caso de retorno obrigatório às atividades presenciais determinado pela Universidade, nós informaremos a todos previamente, e o aluno especial terá a opção de solicitar o cancelamento da matrícula caso não tenha possibilidade ou interesse em cursar presencialmente a disciplina solicitada.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **29 de Abril a 13 de Maio** de 2021 (**até 16/05** para a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO 2B - **Transformações no mundo do trabalho da(o)s jornalistas**), por meio dos seguintes procedimentos:

a) O candidato deverá realizar a inscrição através do *email* da secretaria do PPGCOM/UFC, secretaria.ppgcom@ufc.br o email deverá ser intitulado: **ALUNO ESPECIAL 2021.1 – NOME DO SOLICITANTE**

b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital em formato PDF.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A inscrição somente será deferida se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:

a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
b) Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
c) Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
d) Histórico Acadêmico do curso;
e) Currículo *Lattes* atualizado;
f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Comunicação como aluno especial no período letivo 2021.1 (ANEXO II);
g) Formulário de Cadastro de Aluno Especial (ANEXO III)

3.2. A ausência da entrega de quaisquer dos documentos listados invalidará a inscrição do candidato.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição **é de responsabilidade do professor da disciplina**, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, **no limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I**, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. **Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**

5. MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida **estará condicionada ao saldo positivo de vagas** nas disciplinas de interesse.

5.2 A matrícula do aluno especial será realizada pela coordenação do Programa de Pós- Graduação diretamente no sistema de controle acadêmico da UFC SIGAA.

5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma que não possua aluno regular matriculado.

5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGCOM/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, implica que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGCOM/UFC (secretaria.ppgcom@ufc.br), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

7. CALENDÁRIO

7.1 Inscrições: de 29 de Abril a 13 de Maio de 2021. (**até 16/05** para a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO 2B - **Transformações no mundo do trabalho da(o)s jornalistas**)

7.2 Divulgação do resultado da seleção: 17 de Maio de 2021, em http://www.ppgcom.ufc.br

7.3 Prazo para recursos contra resultado da seleção: dias 18 e 19 de Maio de 2021.

7.4 Resposta dos recursos: 20 Maio de 2021.

7.5 Matrícula efetuada pelo PPGCOM: 21 de Maio de 2021.

7.6 Início das aulas para Alunos Especiais: a partir da data de confirmação da matrícula pelo PPGCOM

7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos, a Coordenação poderá iniciar a matrícula dos alunos a partir do dia 17 de Maio

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O PPGCOM/UFC não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCOM/UFC.

8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGCOM/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no Anexo I deste edital.

8.4 A secretaria do programa informará por *email* a confirmação da matrícula, e enviará ao aluno comprovante de matrícula emitido pelo sistema SIGAA e contato do professor da disciplina.

Fortaleza, 29 de Abril de 2021.

Prof. Dr. Edgard Patrício de Almeida Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM / ICA / UFC

ANEXO I

LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2021.1

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS
HJP7166 - SEMINÁRIO II - **Imagem, gênero e poder: estética da violência nas representações visuais** (02crd)	Fabio Parode	5ª 15 às 17h	5
HEP7166 - **Cultura, política e mídia** (04crd)	Diógenes Lycarião	5ª 18 às 22h	10
HJP7344 – **Recepção e mediações socioculturais** (04crd)	Ismar Capistrano	3ª 18 às 22h	5
HJP7200 - TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO 2B - **Transformações no mundo do trabalho da(o)s jornalistas** (04crd)	Edgard Patrício	4ª 18 às 22h	20

- **Imagem, gênero e poder: estética da violência nas representações visuais** - Esta atividade, de forma interdisciplinar entre Comunicação, Estética e Arte, busca estudar a imagem enquanto dispositivo e construção discursiva, tendo em conta problemáticas de produção de sentido e estudos de gênero, expondo e analisando peças culturais nas mídias e suas implicações na construção de subjetividades.Com base nos estudos sobre Comunicação, Estética e Arte, esta disciplina busca refletir sobre os processos de construção de sentido no campo da cultura, refletindo sobre estruturas de poder e suas representações no campo comunicacional e político, assim como, sobre a construção de subjetividades e pragmatismo. Tem como base epistemológica a produção de teóricos pós-estruturalistas e como método, busca apresentar objetos de cultura para análise e crítica, tendo como base teóricos da imagem, estética, gênero e poder.
- **Cultura, política e mídia -** Processos midiáticos de produção simbólica possibilitados com a reprodutibilidade técnica. Mutações nos campos da cultura, da sociabilidade e da política contemporâneas. Inter-relações entre o público e o privado na sociedade contemporânea. Natureza e configuração das esferas públicas midiáticas contemporâneas e suas dimensões política e cultural. A disciplina irá realizar um estudo sobre as principais sub-áreas da comunicação política no Brasil e no exterior, focando em trabalhos seminais e mais atuais publicados em periódicos de alto impacto. Seis sub-áreas serão abordadas: (1) comunicação e democracia; (2) mídia, eleições e comportamento eleitoral; (3) internet e política; (4) mídia,

gênero e raça; (5) comunicação política comparada; (6) jornalismo político. Tais sub-áreas se aproximam daquelas indicadas pelos GTs (Grupos de Trabalho Compolítica)

- **Recepção e mediações socioculturais -** Abordagens teórico-metodológicas dos processos de recepção. Indivíduos, grupos e instituições no campo comunicacional. Processos de interpretação e apropriação das formas simbólicas. Mediações individual, situacional, institucional e tecnológica. A disciplina apresenta diferentes abordagens sobre os estudos de recepção, partindo dos Estudos Culturais Britânicos ao Pensamento Comunicacional Latino-americano. A análise se concentra na metodologia dos usos sociais dos meios de Jesús Martín-Barbero, explorando o mapa noturno das mediações sócio-culturais a partir dos operadores teóricos e das experiências de pesquisas.
- **Transformações no mundo do trabalho da(o)s jornalistas -** As crises de legitimidade e credibilidade. Os dilemas da cultura profissional. As fontes como mídia. A precarização no trabalho. A orientação para a plataformização. A inserção da inteligência artificial. Os modelos independentes de produção. As alternativas de modelos de negócios. A regionalidade, o território e o jornalismo de base local. A qualificação das audiências. A dimensão da presencialidade no ato de produção. A cultura colaborativa remota. Os reflexos da pandemia. Os desafios formativos. Uma ética decolonial?! A ideia é traçarmos um panorama das transformações que vêm se verificando no âmbito do Jornalismo e da atuação da(o)s jornalistas. As temáticas da ementa, bem como outras que possam ser sugeridas ao longo do desenvolvimento da disciplina, serão discutidas a partir de painéis temáticos com a participação de pesquisadora(e)s e jornalistas locais, nacionais e internacionais, na intencionalidade de perceber como o ecossistema do Jornalismo se insinua por diferentes contextos.

Acesse o programa completo das disciplinas no link >> http://bit.ly/Oferta2021-1AlunoEspecial

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO REMOTO DE 2021.1

Eu,_____,
nascido(a) em _____/_____/_____, natural de_____,

CPF_____, RG nº_____emitido por _____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), publicados no **Edital de Seleção n.º 01/2021.**

_____ ,_____de_____de 2021.

_____

(assinatura do candidato)

ANEXO III

Formulário de Cadastro - Aluno Especial
Semestre – 2021.1

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		RG:	Órgão Emissor:
CPF:		PASSAPORTE (somente para estrangeiros):	
FILIAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:
CEP:			
TELEFONE: (DDD)		CELULAR: (DDD)	
E-MAIL			
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	( ) NÃO ( ) SIM Se sim, qual?		
RAÇA AUTODECLARADA: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta			

FORMAÇÃO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
ANO DE CONLUSÃO:		TIPO: ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA	
GRADUAÇÃO:			
UNIVERSIDADE:		ANO DE CONCLUSÃO:	
ALUNO ATUALMENTE DE: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO			
UNIVERSIDADE:		PREVISÃO DE CONCLUSÃO:	

REQUERIMENTO

O signatário, acima identificado e qualificado, requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO ESPECIAL do PPGCOM/UFC, para o semestre 2021.1, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

Justifique sua solicitação de matrícula como aluno especial na disciplina escolhida. **Faça uma justificativa para cada disciplina escolhida** endereçada ao professor ministrante da disciplina.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro ter conhecimento das Normas estabelecidas para a seleção dos candidatos a Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação aceito submeter-me a elas.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura do candidato)